

ANEXO I - DECRETO N. 7483/2024.

**PORTARIA N° 35/2025
De 01 de Julho de 2025**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
N°119/2025 - Data: de 01
de julho de 2025.**

SÚMULA: “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo n° **30035/2025** , conforme específica”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal n° 7665/2025.

Considerando o processo administrativo n° **.30035/2025**

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto Chamamento Público para credenciamento e seleção de propostas e eventual contratação de empresa especializada em prestação de Serviço de Acolhimento de longa permanência para Idosos de ambos os sexos.. como segue:

Função	Nome Completo	N° da Matrícula
Gestor:	Marjane Ribeiro da Silva	363255

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 01 de Julho de 2025

Marjane Ribeiro da Silva
Fiscal de Gestão

Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto: 7665/2025

Assinantes

✓ **marjane ribeiro da silva**

Assinou em 01/07/2025 às 14:44:55 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, marjane ribeiro da silva, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Giuliana Batista Dal Toso Marcondes**

Assinou em 01/07/2025 às 14:45:15 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.493.229-**

Eu, Giuliana Batista Dal Toso Marcondes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

30N

QKV

XP5

NQY